

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1062, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de “**PROFESSOR**”, ocupado pela servidora **Srª MARIA JOSÉ MACEDO PEREIRA**, matrícula nº 500190, em razão de aposentadoria, conforme previsto na Lei 1465/2003 no Art 34, Item IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda